



SANCLERLÂNDIA

Sanclerlândia - Vara Cível

Av. X, esquina com Rua 5 de Janeiro, Qd. M, Lt. 07/15, SETOR PLANALTO, SANCLERLÂNDIA-,
76160000, (64) 3679-1157

EDITAL DE LEILÃO - PROCESSO DIGITAL

PROCESSO N. : 5028398-08.2023.8.09.0140

NATUREZA: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de
Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial

REQUERENTE: Banco Do Brasil S A

REQUERIDO: Triunfo Confeccoes Ltda

VALOR DA CAUSA: 379.422,59

JUIZ(A): ANA CAROLINA PETERSEN GODINHO MURATORE

MODALIDADE DO LEILÃO: SOMENTE ELETRÔNICA;

DATAS DE REALIZAÇÃO DO LEILÃO:

- 1º LEILÃO: 22/07/2026, com encerramento às 13:00 horas;
- 2º LEILÃO: 22/07/2026, com encerramento às 15:00 horas.

Informa que o leilão será realizado exclusivamente através do site
www.alvaroleiloes.com.br.

Este leiloeiro ficará encarregado da confecção e publicação dos editais de leilão. Comunica que não publica editais de processos de Execução Fiscal (art. 22, §1º da Lei nº 6.830/80) e/ou de beneficiários da Justiça Gratuita (art. 98, §1º, III do CPC/15), tendo em vista que não temos acesso ao Diário da Justiça, sendo este um Órgão de uso exclusivo do Judiciário, onde apenas esta R. Serventia pode solicitar a publicação.

BENS A SEREM LEILOADOS:

UM LOTE URBANO DE NUMERO 07(SETE) DA QUADRA 05(CINCO), com a área de 352,67 m2, nele construído UM CÔMODO COMERCIAL D E APROXIMADAMENTE 300 METROS QUADRADOS, conforme registro originário Matrícula 7.112 no CRI local.

Código de acesso ao processo: Para ter acesso ao inteiro teor do processo, acesse o site <https://projudi.tjgo.jus.br> mova o cursor em direção à imagem correspondente a uma lupa no canto superior direito , clique na opção "Consulta processo por código" , insira o número do

Valor: R\$ 379.422,59
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
SANCLERLÂNDIA - VARA CÍVEL
Usuário: M. FILLIPHE GONÇALVES SANTOS SOUSA - Data: 18/06/2026 08:18:02



processo, além do seguinte código de acesso: **582569109**

O Doutor Juiz de Direito ANA CAROLINA PETERSEN GODINHO MURATORE, da Comarca de Sanclerlândia, Estado de Goiás.

Faz saber que, por este, INTIMA OS INTERESSADOS, na forma da lei, quanto à realização do leilão, nos moldes aqui especificados.

Despacho: "(...)"

Com esteio nos arts. 879 a 903 do Código de Processo Civil, DETERMINO a alienação judicial eletrônica do seguinte bem: UM LOTE URBANO DE NUMERO 07(SETE) DA QUADRA 05(CINCO), com a área de 352,67 m2, nele construído UM CÔMODO COMERCIAL D E APROXIMADAMENTE 300 METROS QUADRADOS, conforme registro originário Matrícula 7.112 no CRI local.

Frustradas as iniciativas anteriores ou não havendo expresso interesse nas mesmas por parte do exequente no prazo acima concedido, promover-se-á o praxeamento do(s) bem(ns) penhorado(s), caso em que deverá a escritania proceder com a inclusão em pauta da hasta pública, devendo o 1º e 2º leilões serem designados para o mesmo dia, mas, em horários distintos, conforme a disponibilidade dos leiloeiros.

Nomeio os leiloeiros oficiais ÁLVARO SÉRGIO FUZO e/ou MARIA APARECIDA DE FREITAS FUZO, matriculados junto à Junta Comercial do Estado de Goiás sob os nºs 035 e 046, que poderão ser contatados através dos telefones 0800-707-9272 (arrematantes) ou 0800-730-4050 (Judiciário), os quais deverão ser intimados pela escritania para organizarem e realizarem a hasta pública, os quais poderão se valer de todos os meios de divulgação, inclusive a internet, devendo esses profissionais observarem, quanto ao mais, o disposto no art. 884 do CPC.

O leilão será realizado, preferencialmente, pela modalidade eletrônica. Na impossibilidade, deverá o mesmo ser realizado no átrio deste fórum, podendo ser deslocado para o Tribunal do Júri, se comparecerem muitos interessados e houver disponibilidade do recinto (mediante autorização da Diretoria do Foro).

Se, no primeiro leilão, o(s) bem(s) não alcançar(em) lance igual ou superior à importância da avaliação, será(ão) alienado(s) na segunda chamada, pelo maior lance, desde que não seja inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação, o qual tenho por vil.

Arbitro a comissão do leiloeiro em 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante, ainda que o seja o exequente. Em caso de adjudicação ou de remição, não haverá comissão.

Confeccione-se o devido edital, nos moldes do art. 886 do CPC, o qual será divulgado pelo leiloeiro, ao menos, no sítio www.leiloesjudiciaisgo.com.br, ou em conjunto com outro(s) sítio(s) pertinente(s), com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis à data do leilão.

(...)"

E, para que de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente, que será publicado, nos moldes acima especificados, tendo sido afixado uma via deste no Placar do Fórum local, nos termos da lei. Dando também ciência ao credor hipotecário, pignoratício ou anticrético, o usufrutuário e o senhorio direto, mesmo que não sejam partes na execução. Ficam também intimados os devedores, conforme o art. 889, inciso I do CPC/15.

Sanclerlândia, 25 de maio de 2026.



ANA CAROLINA PETERSEN GODINHO MURATORE

Juiz(a) de Direito

Valor: R\$ 379.422,59
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
SANCLERLÂNDIA - VARA CÍVEL
Usuário: M. FILLIPHE GONÇALVES SANTOS SOUSA - Data: 18/06/2026 08:18:02

